

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor Municipal de segurança, trânsito e transportes públicos Município de Paraisópolis, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº66/04, do Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 03/01/2025 a 03/01/2025

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
Ana Helena Magalhaes	AG05458606	NGI-0646	552-50	20/12/2024	07:01
Andre Luiz De Castro	AG05458420	DSZ-3130	518-51	15/12/2024	18:41
Andre Silva Da Costa Barros	AG05457901	KNT-9E61	552-50	18/12/2024	07:10
Andre Victor De Almeida	AG05458604	EXT-7117	552-50	20/12/2024	07:01
Christiano Aguilar Stort	AG05457909	FJH-8G58	653-00	21/12/2024	00:47
Edna Magali Giachini	AG05458286	DFU-9667	552-50	10/12/2024	14:50
Emilson Rodolfo Dos Santos	AG05457904	KTS-9144	518-51	20/12/2024	21:20
Mercadinho Eldorado Takassi Ltda	AG05457937	CWA-4051	768-42	11/12/2024	11:05
Ralph Nunes Da Silva	AG05457939	GZM-8541	519-30	11/12/2024	11:15
Romeu Pereira Dias	AG05458472	GRK-9H97	554-11	23/12/2024	16:05

Handerson Alex Ribeiro

Diretor do Departamento Municipal de Transito e Transportes

Autoridade de Transito do Municipio de Paraisopolis